



ATA N.º 23/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. ---

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1. -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** que por via do ponto 6 da presente Ordem do Dia e subscrevendo a atribuição do subsídio à Associação de Trabalhadores do Município, considerou que não havia só direitos, mas também obrigações. Assim, questionou se tinha havido diligências relativamente ao processo iniciado no dia 24 de setembro último, por julgar que não foi cumprido o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----

O **Senhor Presidente** questionou se esse processo tinha sido intentado pelo Presidente da Câmara e se era contra alguém, contra desconhecidos e quem visava. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** respondeu afirmativamente à primeira questão e disse: "*não queria muito ir pela perspetiva, já vi que não houve diligências*". -----

O **Senhor Presidente** lembrou que se encontrava em funções há cerca de quatro semanas, não tendo ainda visto todos os processos pendentes, disciplinares ou outros de qualquer teor. No entanto, havendo um processo, disse que iria averiguar sobre o seu estado. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** reafirmou que concordava com o ponto e que iria votar favoravelmente, mas considerou que não deve haver só direitos. Referiu que o Município contratou uma empresa que presta serviço na área da proteção de dados e tem um DPO externo. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que iria ver nessa data os despachos que determinaram a abertura de um processo, seja ele disciplinar, contraordenacional ou de outra natureza e que na próxima reunião daria conhecimento do estado desse eventual processo que esteja a decorrer. Acrescentou que, sendo um processo levantado pelo Executivo visará um processo de inquérito ou um processo disciplinar. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** disse não ser do seu interesse ser um caso, mas tratando-se de uma obrigatoriedade, deve ser respeitada, por suspeita de ter surgido dentro da Autarquia. -----



Pelo exposto, o **Senhor Presidente** questionou se esse processo foi intentado sobre a forma de inquérito para averiguação ou se foi instaurado processo disciplinar e se este foi contra uma pessoa concreta, tendo o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** respondido que na altura ainda não.-----

O **Senhor Presidente** mencionou que por essa data houve vários comportamentos que poderiam dar azo a vários tipos de processos contraordenacionais ou disciplinares.-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** questionou se tinha havido alguma violação do RGPD e se houve acesso a uma base da Câmara. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** disse não saber e o **Senhor Presidente** reafirmou que iria ver o estado desse processo, devendo haver um relator a acompanhá-lo. -

2.-- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 22/2021, de 10 de novembro de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3.-- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.571.186,84€** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e **569.887,37€** (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4.-- PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 05.11.2021 a 18.11.2021.-----

5.-- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE FRADES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades: relatório e contas do ano de 2020; demonstrações financeiras individuais de 2020; ata da reunião da Assembleia Geral onde foram aprovados o relatório e as contas de 2020; parecer do Conselho Fiscal; plano de atividades e orçamento dos rendimentos e gastos para o ano de 2021 e ata da posse dos órgãos sociais para o quadriénio de 2020 a 2024. Esta documentação foi registada no Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 12762 de 24.08.2021, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Ainda, presentes a proposta de atribuição de subsídios 2021 e a ficha do cabimento com o número sequencial 44551, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de dez mil euros, sendo este o montante possível, sem prejuízo de, no próximo ano, fazer o acerto e reforçar essa quantia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à AHBVOF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades.-----



6.--ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela ATM – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades: plano de atividades e orçamento para o ano de 2021; documentos de prestação de contas de 2020 e ata de tomada de posse dos órgãos sociais da Associação. Esta documentação foi registada no Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 12834 de 25.08.2021, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

Presentes, ainda, a proposta de atribuição de subsídios 2021 e a ficha do cabimento com o número sequencial 44535, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). O Senhor Presidente mencionou que a proposta de atribuição do montante cabimentado visava, no essencial, permitir à Associação o pagamento do seguro de saúde e da alimentação. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira pediu desculpa pelo facto de no período de antes da ordem do dia ter citado o exemplo, mas considerou que não é só direitos, há obrigações para com a instituição. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou se havia uma redução no valor do subsídio de trinta mil para dez mil euros. -----

O Senhor Presidente referiu que estava prevista a atribuição de trinta mil euros para o ano em curso. No entanto, estava-se em outubro e ainda não tinha sido atribuído qualquer montante à ATM e, não tendo o Município verba disponível nessa rubrica, houve um esforço financeiro no sentido de atribuir este valor de modo a permitir à Associação o cumprimento dos compromissos assumidos. Mais constatou que até outubro as outras associações não tinham recebido qualquer quantia, salvo uma ou duas exceções. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à ATM – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades. -----

7.--TARIFÁRIOS DE SERVIÇO (ÁGUA, SANEAMENTO E RSU) PARA 2022 -----

Presente a informação n.º 17/2021 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: “*Tarifários de Serviços (Água, Saneamento e RSU) para 2022*”, na qual consta que a ERSAR, desde 2018 pretende deliberação da Câmara, mesmo que não esteja prevista uma alteração ao tarifário. Mais informa que durante o ano de 2022, a Câmara poderá, se assim o entender, alterar os tarifários de serviços após estudo económico e financeiro, deliberando novos tarifários e submetendo-os novamente à ERSAR após a sua aprovação. -----

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, a qual se transcreve: -----

“Com a tomada de posse do novo elenco camarário, ficou suspenso o reporte de informação à ERSAR quanto à formação de tarifários para 2022, cujo prazo de envio terminou em 15 de outubro. Tendo em consideração que a ERSAR ficou sensível aos argumentos evocados pelo Município de Oliveira de Frades, o referido prazo foi alargado para 30 de novembro. Informo que os serviços de água e resíduos prestados pelo Município de Oliveira de Frades, são fortemente deficitários em particular a água e saneamento, sendo os mesmos sustentados por outras atividades municipais. Deste modo, deve ser repensado todo o modelo de prestação destes serviços, de modo a obter-se



ganhos de economia, eficiência e eficácia, e que resultem na sustentabilidade económica e financeira do sistema, assim como de ganhos ambientais".-----

O Senhor Presidente propôs a manutenção dos tarifários em causa.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira mencionou que os tarifários aplicados no Município não eram dos mais caros do país e reforçou a questão da qualidade da água. Considerou que, primeiro se deve resolver a qualidade da água para posterior aumento dos tarifários, manifestando-se ansioso para que haja soluções.--

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que o Município não estava a seguir as recomendações da ERSAR, encontrando-se a faturar metade do valor devido. Mais referiu que um possível aumento dos tarifários tem um impacto social e é um problema perante a sociedade, no entanto o Município está há vários anos a suportar um défice negativo de 50%; trata-se de uma opção política, realçando a importância de se cumprir as orientações da ERSAR. -----

O Senhor Presidente reafirmou a opção deste Executivo de não subir as tarifas, enquanto o problema sentido na qualidade da água não for devidamente analisado e melhorado, embora perceba o ponto de vista do Senhor Vereador, bem como a referida orientação legal. Disse estar-se a trabalhar no sentido de encontrar respostas para melhorar essa qualidade, informando das diligências, designadamente, o facto de uma empresa estar a efetuar análises, ter visitado as instalações da ETA, tratamento e ramais de distribuição de água e ETAR (que, também, necessita de retificações), com vista à apresentação de um estudo neste âmbito. Por último, manifestou o desejo de resolver essa situação e, então, caminhar para a convergência com a ERSAR. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter os tarifários de serviço (água, saneamento e RSU) em vigor para o ano de 2022. -----

8. -- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE MÉRITO AO MELHOR ALUNO DO 12.º ANO -----

Presente a informação n.º 05/2021 da Técnica Superior, Susana Escada, com o assunto: "Atribuição de prémio de mérito ao melhor aluno do 12.º ano" a qual se transcreve:-----

"À semelhança dos anos anteriores, foram solicitadas, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, as classificações dos alunos que terminaram o 12.º ano, com o objetivo de homenagear o (a) melhor aluno (a) do ano letivo 2020/2021, atribuindo-lhe um prémio monetário no montante de 1.000,00€ (mil euros).-----

Mantendo os critérios para a atribuição da distinção de melhor aluno, que são usados para cálculo das médias de entrada no Ensino Superior, ou seja, a combinação das notas dos exames nacionais com a média da classificação interna obtida no ensino secundário, resulta que o melhor aluno é Tiago Manuel Pereira da Silva, residente em Oliveira de Frades".-----

Este documento foi registado no Sistema Documental MyDoc, com o n.º 8560 de 27.10.2021, encontrando-se em anexo respetivo relatório. -----

Em anexo, encontra-se a ficha do cabimento com o número sequencial 44529, no valor de 1.000,00€. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação e mencionou que esta atribuição é efetuada com base no Regulamento Municipal. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira deu os parabéns ao Tiago Silva pelo sucesso na vida académica, bem como, pela forma como interage na comunidade, pois



sempre que foi solicitado voluntariado era dos primeiros a aparecer. Realçou o papel tido na altura dos incêndios, em que se disponibilizou para servir de interprete, colaborando com uma Fundação. Por último, desejou-lhe as maiores felicidades. -----

Com base na informação técnica e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Ensino Superior) e de Prémio de Melhor Aluno, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao aluno Tiago Manuel Pereira da Silva, residente em Oliveira de Frades, 1.000,00€ (mil euros). -----

9. -- 2.º RALLY PORTOFLEX NOCTURNO - RATIFICAÇÃO DE PARECER -----

Presente o processo relativo ao “2.º Rally Portoflex Nocturno”, que se iria realizar no dia 20 de novembro de 2021, o qual incluía cartaz, regulamento e ficha de inscrição. -----

Este evento foi organizado pela ADAVC – Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde, com a colaboração do VMCF – Vintage Motors Club Friends. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que emitiu parecer favorável à passagem desta prova nos percursos da jurisdição deste Município. -----

10. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA ECO-ESCOLAS -----

Presente o e-mail do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades a informar que a Escola pretende dar continuidade ao projeto Eco-Escolas, pelo que solicita a renovação do acordo de colaboração com a Câmara Municipal. Assim, anexa o documento da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa relativo ao esclarecimento sobre o valor de inscrição no programa e a declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas. -----

Em anexo, encontra-se a ficha de cabimento com o número sequencial 44564, no valor de 70,00€ (setenta euros). -----

O Senhor Presidente mencionou que se trata de um programa no qual a Escola costuma participar, tendo um custo para o Município de setenta euros. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu que a Escola já foi distinguida numa cerimónia que decorreu em Guimarães. Manifestou agrado pela continuidade deste programa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração que a seguir se transcreve, a qual deverá ser subscrita pelo Senhor Presidente: -----

“Declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas -----

CÂMARA MUNICIPAL DE: OLIVEIRA DE FRADES-----

DEPARTAMENTO DE: PLANEAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

DECLARAÇÃO -----

Para que se realize a inscrição da Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades no Programa Eco-Escolas, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades declara que reconhece a importância do desenvolvimento deste Programa no seu concelho e procurará colaborar: -----

com a escola contribuindo para a implementação do Programa dentro das suas possibilidades, recursos disponíveis e necessidades das escolas -----

com a ABAE assumindo os direitos e deveres de município parceiro () por forma a viabilizar a inscrição e monitorização da qualidade de implementação do Programa--*



(*) A parceria é estabelecida entre a ABAE e os municípios para o conjunto de escolas. Alicerça-se num conjunto de direitos e deveres que podem ser no entanto reajustados em cada caso segundo proposta do município. Os principais são: -----

DIREITOS DOS MUNICÍPIOS PARCEIROS. Acesso com login à plataforma Eco-Escolas para consulta de toda a documentação das suas escolas. Chancela nos certificados e na página Pública de cada Eco-Escola. Certificado com todas as Eco-Escolas do concelho; mini-bandeira. Formação e informação privilegiadas. -----

DEVERES DOS MUNICÍPIOS PARCEIROS. Participar, na medida do possível, na implementação do plano de ação e reuniões do Conselho Eco-Escolas nas suas escolas.--- Apoiar a inscrição no valor de 70€ e a atribuição da Bandeira Verde da escola no Programa".-----

11. ASSOL: PROTOCOLOS (APOIO À COLOCAÇÃO) – RATIFICAÇÃO -----

Presentes dois protocolos (apoio à colocação) celebrados entre a ASSOL – Associação de Solidariedade Social e o Município de Oliveira de Frades, com o objetivo de proporcionar um estágio no âmbito da medida de apoio à colocação (AC) às estagiárias: Fernanda Manuel dos Santos Arede e Luísa Maria Nabais Pereira. De referir que estes protocolos são válidos por um mês e renováveis automaticamente por iguais períodos até ao limite de doze meses. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os protocolos em causa.-----

12. ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2022 -----

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: "Propostas Empréstimos Curto Prazo", a qual se transcreve:---- "Entidades Convidadas -----

- Banco Português do Investimento - Oliveira de Frades: -----
- Banco Novo Banco - Oliveira de Frades: -----
- Banco Santander Totta - Oliveira de Frades; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Oliveira de Frades;-----
- Caixa Geral de Depósitos - Oliveira de Frades;-----

Responderam: -----

- Banco Novo Banco - Oliveira de Frades; -----
- Banco Santander Totta - Oliveira de Frades; -----
- Caixa Geral de Depósitos - Oliveira de Frades;-----
- Banco Português do Investimento - Oliveira de Frades; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Oliveira de Frades;-----

CONDICÕES: -----

- ❖ - Valor global - até 500 000 € (Quinhentos Mil Euros);-----
- ❖ - Prazo de Amortização - até 31 de dezembro de 2022;-----
- ❖ - Empréstimo a funcionar em regime de conta corrente; -----
- ❖ - Reembolso de Capital em qualquer momento: -----
- ❖ - Isenção da Comissão de liquidação antecipada total ou parcial;-----
- ❖ - Pagamento de juros mensais;-----
- ❖ - Formalização de Utilização - Pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito; -----

Análise -----

Das propostas analisadas conforme mapa anexo, verifica-se que a proposta do Banco BPI é a menos onerosa com base nos pressupostos identificados, uma vez que tem subjacente uma taxa de juro com "Floor", que corresponde a um indexante Euribor a 6 meses (-0,527



pp) acrescido de um spread de 0,091pp, com um encargo adicional de comissão de abertura de 100€, ou seja na presente data uma taxa de juro nominal de 0,091 pp. -----
Considerando que a utilização do empréstimo de curto prazo, pressupõe a normalização da receita municipal, de modo a fazer face às obrigações decorrentes das atividades e investimentos municipais, a mesma será tanto ou mais vantajosa em função do volume de realização das ditas atividades e investimentos. -----

À Consideração Superior,-----
Oliveira de Frades, 18 de novembro de 2021".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e entregar a contratação do empréstimo a curto prazo ao Banco BPI. -----
Deliberou, ainda, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação de empréstimo a curto prazo.

CONHECIMENTO: -----

1.--- OBRAS EM EXECUÇÃO -----

O **Senhor Presidente** deu informações relativa às seguintes obras:-----

- Loja do Cidadão (em procedimento concursal para reinício das obras, esperando que estas se encontrem finalizadas no primeiro trimestre de 2022);-----

- Edifício dos Paços do Município (os serviços técnicos estão a elaborar o projeto, sendo este diferente do inicialmente previsto; esta intervenção assenta sobretudo na questão térmica, na divisão da cave e do rés-do-chão). Mais referiu que se estava a tentar, em articulação com os serviços, encontrar a melhor disposição para os gabinetes e salas de reuniões, bem como, o facto de que se pretende que este projeto não ultrapasse os 400/500 mil euros, de forma a que o Município consiga suportar esta despesa no próximo ano). -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** questionou se o projeto existente foi abandonado, tendo o **Senhor Presidente** respondido afirmativamente, referindo que esse projeto tinha um custo de cerca de 1.3 milhões, não havendo candidaturas previsíveis a não ser de eficiência energética. Assim, atualmente pretende-se dar dignidade e boas condições de trabalho aos funcionários, mas adaptando o projeto às condições financeiras do Município.-----

De seguida, informou da reunião havida com o empreiteiro, no âmbito da obra "Construção do Parque Urbano 2.º fase", estando-se a analisar as formas de se conseguir otimizar o edificado. Referiu que a eventual deslocalização dos campos de padel, se tratava de uma decisão política ainda em análise e em estudo; a efetivar-se o parque infantil passará a ser a figura central desta 2.º fase da obra e haverá um reforço das sombras, com a plantação de mais árvores.-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** questionou se o piso do parque infantil se mantinha e referiu que se previa a cobertura do parque, informando que o Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente tinha esse levantamento. -----

O **Senhor Presidente** confirmou que o piso se mantinha e que o projeto não contemplava a cobertura mencionada, supondo que se trataria de um custo adicional. Reafirmando tratar-se de uma opção política, disse que se preferia visualizar mais árvores do que mais uma cobertura. Realçou a importância do Parque, que transformou o centro da vila, salientando a necessidade de se ter cuidado quando se introduz alguma alteração nesse espaço.-----



Mais informou que estavam a ser realizadas: -----
- Pequenas obras de reparação nas Freguesias de Pinheiro e de Arcozelo das Maias;-----
- Manutenção e limpeza dos estradões (2.ª fase);-----
- Pavimentação e calçetamento de vias em Travanca e em Varzielas, bem como, em outras Freguesias, dando-se continuidade ao previsto e acrescentando mais alguma estrada que se considere fundamental, dada a proximidade do inverno;---
- Instalação de um pequeno parque infantil (atrás do Tribunal), com piso de areia (prevendo-se a sua execução até ao final do ano) e a requalificação do Polidesportivo, bem como, a colocação de duas mesas cobertas no mesmo jardim. O objetivo é dar vida a este jardim, tornando-o num ponto de encontro de várias gerações; -----
- Limpeza do circuito de manutenção, tendo sido lançado procedimento concursal para aquisição de novos elementos e mobiliário desportivo (a empresa comprometeu-se a efetuar a montagem até ao final do ano/início de janeiro);-----
- Jardim da Quinta dos Torneios (informou da sua requalificação e do previsto para o local, designadamente: ponto de água, mesas e bancos);-----
- Piscinas Municipais (lançado procedimento concursal para ampliação dos balneários, explicando o pretendido, bem como, da previsão de reabertura);-----
- Ciclovia/Ecopista (informou das reuniões havidas na CIMVDL; da existência de trabalhos a mais no valor de cento e quarenta mil euros; do facto de a obra se encontrar suspensa. Acrescentou que, mesmo com a contabilização dos trabalhos a menos o valor de trabalhos a mais rondará os cem mil euros. Mais informou que se reduziu o seu percurso no centro da Vila, explicando-o e justificando esta opção com o objetivo de reduzir possíveis constrangimentos na circulação e, ainda assim, esta passar no centro (junto ao Parque Urbano). Mais informou que se iria fazer obras de elevação em duas passadeiras na Avenida Dr. Arménio Maia, no sentido de diminuir o perigo e a sinistralidade.-----

No que concerne à qualidade da água, o **Senhor Vereador José Luís Lima** referiu que se tratava de uma preocupação perceber a causa, bem como, a intervenção para a melhorar. Neste sentido, informou das diligências e da reunião havida com uma instituição de ensino superior no sentido de indagar se esta pode ajudar neste processo. Por último, referiu que iria dando conhecimento das diligências efetuadas.-----

2. -- ADDLAP: PROJETO "MAPAS DOS SEGREDOS GASTRONÓMICOS" -----

A Câmara tomou conhecimento do ofício recebido da ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva a informar que a candidatura submetida em parceria com a CIMVDL, em março de 2021 ao Programa Operacional do Centro – Medida PI 9.10 “Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do DLBC”, designada “**Mapa dos Segredos Gastronómicos**” encontra-se aprovada, apresentando um valor de investimento aprovado de 78.720€ e uma despesa pública de 66.912€. Em anexo encontra-se a notificação de decisão, bem como o **protocolo parceria**, celebrado entre a ADDLAP e os Municípios de Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, datado de



11.03.202. Por último, realça a importância de cabimentar a verba necessária, não comparticipada pelo projeto, no Orçamento de 2022. -----
Este documento foi registado no Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 17027 de 12.11.2021, encontrando-se apenas o respetivo relatório, onde consta a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, na qual consta que o protocolo importa numa despesa a ser inscrita em Orçamento de 2022, de cerca de dois mil e quatrocentos euros.-----
O Senhor Presidente referiu que se tratava de honrar um compromisso assumido, sendo um projeto interessante e de valorização do território pelo que se iria dar a continuidade merecida, assumindo-se, assim, o valor não comparticipado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

